



**PLANO DE TRABALHO**

**Modalidade: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**Objeto:** Repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinários mensais a cada policial militar cedido a esta Secretaria.

**1. DADOS DOS PARTICIPANTES:**

**CONCEDENTE:**

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA</b>			<b>CNPJ:</b> 05.929.042/0001-25
<b>Endereço:</b> RUA DOS TAMOIOS, Nº 1592, BAIRRO BATISTA CAMPOS			
<b>Cidade:</b> BELÉM	<b>Estado (UF):</b> PARÁ	<b>CEP:</b> 66.033-172	<b>DDD/Telefone:</b> (91) 3239-4233
<b>Nome do Responsável:</b> JARBAS VASCONCELOS DO CARMO			<b>CPF:</b> 304.890.402-68
<b>CI/Órgão:</b> 1921997-SEGUP/PA	<b>Cargo:</b> SECRETÁRIO	<b>Função:</b> SECRETÁRIO	

**CONVENENTE:**

<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ</b>			<b>CNPJ:</b> 05.054.994/0001-42
<b>Endereço:</b> AV. DOUTOR FREITAS, 2531 - MARCO			
<b>Cidade:</b> BELEM	<b>Estado (UF):</b> PARA	<b>CEP:</b> 66087-810	<b>DDD/Telefone:</b> (91) 3277-5623
<b>Nome do Responsável:</b> JOSÉ DILSON MELO DE SOUSA JÚNIOR			<b>CPF:</b> 426.627.292-87
<b>CI/Órgão:</b>	<b>Cargo:</b> CORONEL QOPM	<b>Função:</b> REPRESENTANTE LEGAL	

**2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:**

2.1 - <u>Título do Projeto:</u>	Período de Execução	
	07/11/2019	31/07/2020
Repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinários (Lei nº 8.322/2015-SUSIPE) – Gratificações de Jornada Complementar Operacional (Lei nº 8.903/2019-PM/PA) mensais, valor aplicado nesta Secretaria, para cada policial militar cedido, a contar da data da cedência até o término.		
<b>2.2 - Identificação do Objeto:</b> O presente Termo estabelece um regime de estreita cooperação entre a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PM), visando envidar esforços no Sistema de Segurança Pública por meio da parceria entre a SUSIPE e a PM/PA, objetivando a melhoria do Sistema de Segurança Penitenciária do Estado do Pará.		
<b>2.3 – Justificativa do Objeto:</b> A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, objetiva firmar parceria com a Polícia Militar do Estado do Pará, através do repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinários mensais a cada um dos 132 policiais militares cedidos a esta Secretaria por mês, para auxiliar na segurança do sistema penal junto com os novos agentes penitenciários, com base na Lei nº 8.322/2015. Dessa forma, esta ação conjunta será de grande relevância na perspectiva da reestruturação e fortalecimento da segurança prisional, estabelecendo novos procedimentos de conduta e padronização, afim da retomada do cárcere pelo Estado.		



### 3.1 – OBJETIVO:

3.1.1 Potencializar o Sistema de Segurança Prisional através do suporte da Polícia Militar do Pará auxiliando os novos agentes prisionais para os novos procedimentos operacionais a serem implementados na SEAP.

### 3.2 – ESPECIFICAÇÃO:

3.2.1 – Repasse orçamentário para custear até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinários mensais a cada um dos 132 (trinta e dois) policiais cedidos a esta Autarquia, conforme dispõe a Lei nº 8.322/2015.

### 3.3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

3.3.1 A SEAP será responsável pelo pagamento de até 08 (oito) jornadas/plantões extraordinários (Lei nº 8.322/2015) mensais para cada Policial Militar cedido, cujo pagamento será efetivado através do Destaque Orçamentário, cujo valor aplicado nesta Secretaria e fica condicionado ao relatório mensal com listagem nominal dos Policiais Militares e quantidade de jornadas realizadas no mês, até o 25º (vigésimo quinto) dia do mês corrente.

3.3.2 A Polícia Militar manterá a cessão de 132 policiais militares para a SEAP para treinar e acompanhar os novos agentes prisionais neste processo de transição do novo Plano de Segurança Prisional do Estado no período de 09 (nove) meses a contar de 07/11/2019 a 31/07/2020.

## 4. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CONCEDENTE:

2019

ETAPA 01	1º MÊS (Nov)	2º MÊS (Dez)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40

2020

ETAPA 02	1º MÊS (Jan)	2º MÊS (Fev)	3º MÊS (Mar)	4º MÊS (Abr)	5º MÊS (Mai)	6º MÊS (Jun)	7º MÊS (Jul)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40	R\$ 195.782.40

ETAPA 01 e 02	VALOR GLOBAL
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 1.762.041,60



CONVENENTE:

2019

ETAPA 01	1º MÊS (Nov)	2º MÊS (Dez)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 0,00	R\$ 0,00

2020

ETAPA 02	1º MÊS (Jan)	2º MÊS (Fev)	3º MÊS (Mar)	4º MÊS (Abr)	5º MÊS (Mai)	6º MÊS (Jun)	7º MÊS (Jul)
Pagamento de Jornada Extraordinária	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

5 - DECLARAÇÃO

Aprovado.

Belém/PA, 07 de NOV de 2020.

**JARBAS VASCONCELOS DO CARMO**  
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Aprovado.

Belém/PA, 07 de NOV de 2020.

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**  
Comandante Geral